



Gabinete do Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais

ATO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - Nº 047/2021

O Doutor **RENATO ANTONIO DE LIBERALI**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Membro da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, na forma da lei, **FAZ SABER** que, com base na Resolução nº 356/2020 do CNJ e Provimento CSM/TJMS nº 450/2019, torna público que no local, data e horário indicados no item “1” do presente edital, será realizada licitação, na modalidade de **LEILÃO ELETRÔNICO**, para venda dos bens constantes do anexo que deste edital é parte integrante como um todo, a ser conduzido pela Senhora **Milena Rosa Di Giacomo Adri**, Leiloeira Pública Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul [JUCEMS] sob o nº 039 (trinta e nove), nos termos das condições abaixo especificadas.

1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO.

1.1 - O Leilão será realizado somente na forma **ELETRÔNICA**, por intermédio do portal da **Canal de Leilões**, no endereço eletrônico www.canaldeleiloes.com.br, podendo os lances ser feitos pela rede mundial de computadores (internet), **a partir das 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 01/12/2021, com encerramento do lote nº 01 às 16h01min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 15/12/2021. O encerramento dos demais lotes ocorrerá de modo escalonado, com acréscimo de 1 (um) minuto para cada lote, sucessivamente, até o último lote.**

2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1 - Os bens a serem leiloados constituem os lotes discriminados no anexo integrante deste edital, assim como suas imagens respectivas disponibilizadas no portal digital www.canaldeleiloes.com.br.

As fotografias dos lotes divulgados na internet são meramente ilustrativas, podendo o participante visitá-los e fotografá-los nos dias das visitações, sendo vedada a captura de imagens de veículos que não fazem parte do referido leilão.

Os bens poderão ser visitados pelos interessados no pátio cujo endereço está indicado no Anexo, junto com a descrição de cada lote, nos dias úteis do período de **10/12/2021, 13/12/2021 e 14/12/2021, das 08h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00min**, oportunidade que será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e/ou retirada de peças.

2.2 - Em se tratando de veículos automotores, os bens relacionados serão leiloados **COM direito a documentação** ou **SEM direito a documentação**, a saber:

2.2.1 - COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – São veículos que poderão voltar a circular.

2.2.2 - COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL – o arrematante que adquirir veículo neste enquadramento ficará obrigado a vender/doar/descartar a parte do motor que conste a numeração somente para empresas enquadradas na Lei estadual nº 4593/2014 e aos estabelecimentos credenciados pelo DETRAN-MS, comprovando através de Nota Fiscal a devida destinação, sob pena de responsabilidade enquadrada no Código Penal.

2.2.3 - SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - SUCATAS APROVEITÁVEIS – não poderão voltar a circular, cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização das placas e chassi em que conste o registro VIN, e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014 e Resoluções nº 611 e nº 623 do CONTRAN. São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM.

2.2.4 - SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL - veículos impossibilitados de voltar à circulação, cujas peças poderão ser reaproveitadas em outros veículos, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, as placas e chassi em que conste o registro VIN e a numeração do motor.

I - A empresa que adquirir veículo neste enquadramento ficará obrigada a vender/doar/descartar a parte do motor que conste a numeração somente para empresas enquadradas na Lei estadual nº 4593/2014 e aos estabelecimentos credenciados pelo DETRAN-MS, comprovando através de Nota Fiscal a devida destinação, sob pena de responsabilidade enquadrada no Código Penal.

2.2.5 - SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - SUCATAS INSERVÍVEIS – são aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou Trituração, cujas peças, partes ou conjunto de peças não poderão ser reutilizadas, visam como única destinação a reciclagem siderúrgica e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Estadual nº 4.593/2014 e Resolução nº 623 do CONTRAN. A inutilização de placas e numeração do chassi será dispensada quando a prensagem ocorrer no local supervisionado pelo responsável pelo leilão.

2.3 - O Leiloeiro Público Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça, O Tribunal de Justiça e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.



2.4 - Os lotes são discriminados um a um no Anexo deste edital, com a descrição sucinta do bem, lance mínimo de arrematação, eventuais débitos/multas/taxas incidentes apurados e porventura informados pelas autoridades competentes, além de outras informações necessárias. Os lotes de veículos que estarão impedidos de voltar a circular, seja com possibilidade de reaproveitamento de peças ou não, constarão no anexo com tal informação.

2.5 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, à Comissão de Alienação, ao Tribunal de Justiça ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

2.6 - É de responsabilidade exclusiva do arrematante, que o fará às suas expensas, a posterior revisão técnica dos sistemas, a inspeção veicular-INMETRO, a substituição de peças ou outros procedimentos necessários à circulação lícita do veículo e que sejam exigidos por ocasião do seu registro e transferência.

2.7 - Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA APROVEITÁVEL, sem direito a documentação, terão seu registro baixado no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014 e art. 126 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro, não podendo permanecer ou ser novamente registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

2.7.1 - O veículo classificado como SUCATA APROVEITÁVEL terá INUTILIZADO, pelo procedimento determinado pelo DETRAN/MS, o número do chassi, ou do quadro em se tratando de motocicleta, e serão retiradas as placas de identificação, nos dias imediatamente anteriores à realização do leilão.

2.7.2 - Os recortes dos chassis que contém o número VIN poderão ser substituídos por laudo fotográfico que ateste que a identificação foi descaracterizada no local através de procedimento realizado pelo órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, ou por entidade por ele autorizada para esta finalidade, em conformidade com o art. 1º, § 4º da Resolução 11/CONTRAN.

2.7.3 - Os recortes dos chassis e as placas das sucatas serão inutilizadas pelo leiloeiro e entregues no departamento de trânsito para as devidas providências.

2.7.4 - É de responsabilidade da empresa arrematante emitir a nota fiscal de entrada e requerer a baixa do registro no sistema RENAVAM da SUCATA APROVEITÁVEL, nos termos e no prazo especificado pelo art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014.

2.7.5 - Caberá a empresa arrematante de SUCATA INSERVÍVEL a **descontaminação** (retirada dos pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo e bateria dos veículos objetos do leilão) e a **prensagem/descaracterização** total dos bens (procedimento posterior à descontaminação, que consiste em destruir (prensar) a estrutura, monobloco, carroceria ou chassis dos veículos de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes), sem a retirada de peças e acessórios, exceto o catalisador, o extintor de incêndio e a bateria, observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo acima explicitado, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica). Após a preparação/descontaminação, o material deverá ser prensado e transportado pelo arrematante para Trituração e posterior reciclagem.

2.7.6 - Para os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA INSERVÍVEL é proibido o aproveitamento de qualquer componente dos bens arrematados para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, sob a pena de a empresa arrematante ser indiciada criminalmente pelo feito.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do leilão eletrônico e oferecer lances nos lotes de veículos **COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que poderão voltar a circular, pessoas jurídicas ou pessoas físicas maiores de idade ou emancipadas. Serão admitidos lances através de procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato. Os interessados deverão acessar previamente o portal digital da **CANAL DE LEILÕES**, até às 14h00 (horário de Brasília) do dia do encerramento do leilão, no endereço eletrônico www.canaldeleilos.com.br, e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, sendo:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do licitante, este deverá apresentar, juntamente com o comprovante, declaração de residência assinada por aquele que configurar como titular.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poder bastante.

3.2 - Poderão participar do leilão eletrônico e oferecer lances nos lotes de veículos **SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO** apenas **EMPRESAS** devidamente registradas perante os órgãos executivos de trânsito de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 12.977/2014, Lei Estadual nº 4.593/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016. Serão admitidos lances através de procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, estes com firma reconhecida. Os interessados deverão acessar previamente o portal digital da **CANAL DE LEILÕES**, até às 14h00 (horário de Brasília) do dia do encerramento do leilão, no endereço eletrônico www.canaldeleilos.com.br, e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos (item 3.1, II).



3.2.1 – A participação no leilão dependerá de apresentação de cópia autenticada do Certificado de Registro da empresa no órgão executivo de trânsito de sua respectiva Unidade da Federação, no formato do Anexo II da Resolução CONTRAN nº 611/2016.

3.2.2 - A Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e o Leiloeiro Público Oficial poderão recusar, cancelar ou anular qualquer lance efetuado por interessados que não atendam as premissas da Lei Federal nº 12.977/2014, Lei Estadual nº 4.593/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016.

3.3. Realizado com sucesso o cadastro, e recebidos pelo Leiloeiro os documentos exigidos, será encaminhado, via e-mail, informação de cadastro ativo, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

3.4. Cópias deste edital e anexo poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico www.canaldeleilos.com.br.

3.5. Desta licitação pública (Leilão) não poderão participar os servidores da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e seus parentes consanguíneos ou afins, conforme previsto no art. 9º, inciso III e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4 - DO PROCEDIMENTO

4.1 - A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.2 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital da **CANAL DE LEILÕES**, por meio do endereço eletrônico www.canaldeleilos.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lanços por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

4.3 - Somente serão aceitos lanços superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal da **CANAL DE LEILÕES**.

4.4 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 1 (um) minuto a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

4.5 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobreindo lance durante os 3(três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.

4.6 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial providenciará o respectivo Auto de Arrematação com o respectivo lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, à comissão de 5% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial e às despesas com o depósito do bem (taxa de pátio). Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

4.7 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante instruções recebidas em seu e-mail, de origem da empresa leiloeira, com o link para obtenção do boleto bancário, emitido pela Caixa Econômica Federal, tendo como favorecido o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. **O pagamento contempla o valor da arrematação do lote, a comissão de 5% do leiloeiro e as despesas de depósito (taxa de pátio). O comprovante de pagamento do referido boleto deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovação da quitação da obrigação.**

4.8 - O descumprimento do subitem 4.7, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinquinhos reais) por lote, além de sofrer impedimento de participar dos leilões Judiciais no Estado de Mato Grosso do Sul pelo prazo de 1 (um) ano.

4.9 – Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado ao Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

4.10 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

4.11 - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

4.12 – É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador, **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

4.13 - Uma vez aceito o lance, NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de Junho de 1993.



4.14 – Tratando-se de leilão de veículo, será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento e o seguro obrigatório **do ano corrente**, bem como a iniciativa de requerer a baixa dos débitos anteriores, ou outros ônus, junto aos órgãos competentes.

4.15 – É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo, embarcação ou aeronave por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina, de averbação e inspeção ambiental. O requerimento de transferência deverá ser feito **NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA CARTA DE ARREMATAÇÃO**, isentando-se de qualquer responsabilidade o Leiloeiro Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado do Mato Grosso do Sul.

4.15.1 – Para a transferência de propriedade de bens (veículos), o arrematante deverá requerer, junto ao órgão de trânsito competente (Coordenadoria Estadual do RENAVAM), a baixa dos débitos existentes, 2º via do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada do Termo de Recibo do Arrematante, do Auto de Arrematação (fornecidos pelo Leiloeiro Público Oficial), da Carta de Arrematação e do Edital e seu Anexo (fornecidos pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais).

4.16 – Também é de responsabilidade exclusiva do arrematante requerer à autoridade competente a baixa de restrições ou débitos que onerem o bem.

4.16.1 – Caberá à Comissão de Alienação a expedição de ofício aos juízos competentes solicitando as **baixas das restrições judiciais pendentes** que recaiam sobre os veículos arrematados, informando que o produto da venda **cautelar** ficará depositado em subconta judicial aberta no próprio feito criminal e ali permanecerá, rendendo juros e atualizado, garantindo eventual juízo cível até a destinação a ser dada pelo juiz do processo criminal. Assim, o seu levantamento deverá ser solicitado diretamente ao juízo daquele feito. E, nos casos de o valor arrecadado pertencer à **União**, o juízo cível solicitará o seu levantamento diretamente à SENAD.

4.17 – Decorridos mais de 180 (cento e oitenta) dias sem que a autoridade administrativa tenha atendido ao requerimento de transferência, ou de baixa de restrições ou débitos, o Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, nos termos do § 5º do Art. 144-A do Código de Processo Penal, em se tratando de alienação de veículo, embarcação ou aeronave **COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, mediante requerimento do interessado, determinará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores à arrematação, e que não tenham constado no Anexo deste edital.

4.18 – O Leiloeiro Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado do Mato Grosso do Sul não respondem por eventual atraso ou demora da autoridade de trânsito ou do órgão equivalente para expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ou para levantamento de multas, encargos e tributos anteriores à arrematação. Da mesma forma, por eventual atraso ou demora da autoridade policial ou judiciária para levantamento de restrições de ordem penal ou civil. Igualmente, não respondem por débitos de qualquer espécie, por documentações vencidas, impostos, multas, taxas, restrições administrativas, financeiras ou judiciais, vícos ou defeitos de qualquer espécie que gravem ou onerem o bem, ou mesmo que impeçam a transferência ao arrematante, ainda que anteriores à arrematação, fossem ou não conhecidos ao tempo do leilão.

4.19 – Não será devido qualquer reembolso ao arrematante decorrente de gastos voluntariamente realizados sobre o veículo, tais como, sua reforma ou pagamento de débitos pendentes sobre o bem. No que tange à entrega dos veículos livres de ônus e desembaraços, o Leiloeiro e a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais apenas solicitarão aos órgãos responsáveis pelos débitos/restrições que realizem a sua retirada.

4.19.1 – A demora no cumprimento da ordem de desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo, por outro órgão, não enseja motivo para cancelamento de arrematação.

4.20 – Anulada a arrematação, por qualquer motivo, o arrematante será reembolsado do valor que lançou, das despesas de depósito (taxa de pátio) e da comissão de 5%, não sendo indenizadas quaisquer outras despesas que o arrematante tenha tido ou eventuais reparos ou melhorias que tenha realizado no bem.

4.20.1 – Se o valor do bem já estiver depositado no respectivo processo ou transferido para o FUNAD, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais solicitará ao juiz do processo ou à SENAD a restituição do valor. O Leiloeiro restituirá ao arrematante a comissão de 5%, o numerário referente à despesa operacional (descontada do valor do bem) e a taxa de pátio.

5 - DA ENTREGA DO BEM ARREMATADO

5.1 – O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 72 (setenta e duas) horas após a comprovação dos pagamentos, e a documentação necessária à transferência (auto de arrematação, carta de arrematação, cópia do edital e seu anexo, etc) em até 20 (vinte) dias após a comprovação dos pagamentos.

5.2 – O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a retirada/remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento (subitem 2.1). Fondo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem.

5.3 – Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazeador no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem ao patrimônio da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, independentemente de comunicação, para ser leiloado em outra oportunidade.



5.4 - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra (subitem 2.1) correrão por conta exclusiva do arrematante.

5.5 - Em se tratando de veículo SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, a responsabilidade pela utilização e destino final dos lotes é integral e unicamente do arrematante, respondendo ele civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, ou seja, a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e o Código Nacional de Trânsito.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

6.1 - Retirar o bem arrematado no prazo assinalado (itens 5.2 e 5.3), sob pena de considerar-se cancelado o arremate, sem direito à indenização ou restituição de valores.

6.2 - Assumir os serviços de transferência, de tradição, bem como de eventuais despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).

6.3 - Responsabilizar-se por qualquer acidente que por ventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e o Leiloeiro isentos de qualquer responsabilidade civil ou criminal, bem como de outros ônus decorrentes.

6.4 - No caso de arrematação de veículo com direito a documentação, transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

6.5 - Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos parciais ou integrais, bem como outras custas a partir da data da emissão da nota de arrematação.

6.6 - Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, providenciar a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro determinado pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.

6.7 - Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6.8 - Responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.

6.9 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro Estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

6.10 - Atentar para o item 4.20: "Anulada a arrematação, por qualquer motivo, o arrematante será reembolsado do valor que lançou, das despesas de depósito (taxa de pátio) e da comissão de 5%, não sendo indenizadas quaisquer outras despesas que o arrematante tenha tido ou eventuais reparos ou melhorias que tenha realizado no bem."

6.11 - Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

6.12 - Acompanhar o processo de baixa da Restrição Existente (judicial, policial ou administrativa) solicitada, via ofício, pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e, se necessário, custear ações judiciais consideradas necessárias para viabilizar a transferência de propriedade do lote.

6.12.1 - No caso dos veículos leiloados com restrição RENAJUD também caberá ao arrematante acompanhar o processo de baixa da restrição junto ao Juízo competente, isentando a Comissão de Alienação sobre eventual demora na liberação da transferência do veículo.

7 – DAS DESPESAS DO LEILÃO

7.1 - As despesas operacionais do leilão, tais como remoção, transporte e recorte de chassi serão adiantadas pelo leiloeiro, o qual será reembolsado ao final descontando 5% (cinco por cento) do valor bruto do leilão.

7.2 - As despesas de publicação correrão por conta do leiloeiro.

7.3 - A única despesa não incluída nos 5% (cinco por cento) estabelecidos no item anterior será aquela relativa à guarda e depósito de veículos, a ser paga pelo arrematante, cujo valor é estabelecido pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e consta no Anexo deste edital sob a rubrica "Taxa de Pátio".

8 – DA ATA

8.1 - Encerrado o leilão, o Leiloeiro lavrará ata circunstaciada na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos e mencionados os eventuais incidentes e as informações consideradas relevantes, e serão informados os lotes vendidos, os valores de arrematação e os respectivos arrematantes.

9 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 - O Leiloeiro Público Oficial prestará as contas do presente certame à Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de sua realização, instruindo-a com a ata do leilão,



com cópia dos recibos de depósito dos valores líquidos obtidos e com todos os dados sobre o resultado financeiro obtido. Apresentadas as contas, serão analisadas pelo Presidente da Comissão, o qual, achando-as conforme, as homologará. O atraso no depósito dos valores implicará em multa de até 15% e incidência dos encargos regulares da Conta Única.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Considerando que o Leilão consiste em modalidade de licitação, o Leiloeiro Público Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art.448 do Código Civil Brasileiro).

10.2 - A descrição dos lotes se sujeita as correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

10.3 – O Presidente da Comissão Especial de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação esta que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10.4 – Antes de retirado o bem pelo arrematante, o Leiloeiro Público Oficial poderá, baseado no interesse público, revogar a sua arrematação, total ou parcialmente. De tal decisão caberá recurso do interessado, em 3 (três) dias, ao Presidente da Comissão de Alienação.

10.5 - No caso de ser constatada a prática de ilegalidade que viole a arrematação, o Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais poderá anulá-la, a qualquer tempo, de ofício ou mediante provocação. De tal decisão caberá recurso do interessado, em 3 (três) dias, ao Corregedor-Geral de Justiça.

10.5.1 – Verificada a participação do arrematante na ilegalidade, não terá ele direito a restituição dos valores que pagou, seja a título de arrematação, comissão do Leiloeiro ou taxa de pátio.

10.6 - Os prazos aludidos neste edital só se iniciam e vencem em dias de expediente normal do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul.

10.7 - Aos arrematantes recomenda-se o recolhimento do ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, se incidente, antes da sua retirada do depósito onde se encontram, não cabendo, em razão da não adoção deste procedimento, quaisquer reclamações posteriores.

10.8 - Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, em horário comercial, pelo telefone: (67)3314-1326, ou pela Leiloeira Pública Oficial, Srª. Milena Rosa Di Giacomo Adri, pelos telefones (67) 3044-2750 / 3044-2770, pelo e-mail [contato@canaldeleilos.com](mailto: contato@canaldeleilos.com), ou na empresa de leilões, à Rua Antônio Maria Coelho, nº 1.149, Centro, Campo Grande-MS. CEP: 79002-221.

10.9 - O presente edital poderá ser impugnado no prazo e sob as condições previstas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

10.10 - A Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais se reserva no direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, ou direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando sempre a legislação vigente.

10.11 - Os acasos omissos serão resolvidos pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais da Corregedoria-Geral de Justiça, Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul.

10.12 - Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande-MS, para discussão de eventuais questões oriundas da presente licitação, com renúncia de qualquer outro ainda que mais privilegiado.

ANEXO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - Nº 047/2021

DESCRÍÇÃO DOS LOTES E LOCAL ONDE SE ENCONTRAM DEPOSITADOS PARA VISITAÇÃO DOS INTERESSADOS

LOTE N° 001	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL MI, combustível GASOLINA, placa LCO-3833, município de BONITO - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1998/1999, motor nº AFZ332814, chassi nº 9BWZZZ373WP579569, RENAVAM nº 00711829276, .
Lance Inicial	R\$ 1.065,00 Débitos: R\$ 2.321,58 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 13/08/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS



Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Iaudo identifica chassi e motor, motor com corrosão, regularização e remarcação será por conta do arrematante. Estado de conservação aparente - regular
LOTE N° 002	
Descrição	Veículo FIAT, modelo UNO ELECTRONIC, combustível GASOLINA, placa ELX-3666, município de BONITO - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1995/1995, motor nº 4272294, chassi nº 9BD146000S5472742, RENAVAM nº 635098857, .
Lance Inicial	R\$ 785,00 Débitos: R\$ 7.564,65 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 09/08/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Iaudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente - regular
LOTE N° 003	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CB 300R, combustível GASOLINA, placa NRO-6403, município de CAMPO GRANDE - MS, cor AMARELA, ano de fabricação/modelo 2011/2011, motor nº NC43E1B273115, chassi nº 9C2NC4310BR273115, RENAVAM nº 384733115, .
Lance Inicial	R\$ 955,00 Débitos: R\$ 408,86 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 16/06/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Iaudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente - regular
LOTE N° 004	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CB 300R , combustível GASOLINA, placa NRG-9098, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2010/2011, motor nº NC43E1B024386, chassi nº 9C2NC4310BR024386, RENAVAM nº 274853337, .
Lance Inicial	R\$ 910,00 Débitos: R\$ 934,57 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 27/05/2019
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Iaudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente - regular.
LOTE N° 005	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CBX 250 TWISTER, combustível GASOLINA, placa DOU-8178, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2005/2005, motor nº MC35E-5052427, chassi nº 9C2MC35005R052427, RENAVAM nº 866844031, .
Lance Inicial	R\$ 650,00 Débitos: R\$ 2.378,26 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/05/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Iaudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente - regular
LOTE N° 006	
Descrição	Veículo YAMAHA, modelo FACTOR YBR125 K, combustível ÁLCOOL, placa JYU-2792, município de SORRISO - MT, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2009/2010, motor nº MOTOR PINADO, chassi nº 9C6KE1220A0113381, RENAVAM nº 00194325903, .
Lance Inicial	R\$ 525,00 Débitos: R\$ 2.104,60 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 17/05/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Iaudo identifica chassi e motor pinado, estado de conservação-regular.

**LOTE N° 007**

Descrição	Veículo HONDA, modelo CG150 FAN ESDI, combustível GASOLINA, placa OOT-7351, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2015/2015, motor nº KC16E8F214760, chassi nº 9C2KC1680FR214760, RENAVAM nº 1059561295, .
Lance Inicial	R\$ 1.000,00 Débitos: R\$ 1.235,33 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 26/09/2019
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Iaudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente regular

LOTE N° 008

Descrição	Veículo HONDA, modelo CG150 FAN ESDI, combustível GASOLINA, placa NRX-5857, município de RIBAS DO RIO PARDO - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2013/2014, motor nº KC16E8E404203, chassi nº 9C2KC1680ER404203, RENAVAM nº 575249820, .
Lance Inicial	R\$ 920,00 Débitos: R\$ 1.866,46 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 23/05/2019
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Iaudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente - REGULAR, remarcação do chassi será por conta do arrematante, se necessário.

LOTE N° 009

Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 150 FAN ESI, combustível GASOLINA, placa NRK-9471, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2011/2011, motor nº JC41E1B785685, chassi nº 9C2JC4110BR785685, RENAVAM nº 338738061, .
Lance Inicial	R\$ 735,00 Débitos: R\$ 1.533,83 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 20/05/2019
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Iaudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente - regular

LOTE N° 010

Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 150 FAN ESDI, combustível GASOLINA, placa NRO-1649, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2011/2011, motor nº KC16E8B535287, chassi nº 9C2KC1680BR535287, RENAVAM nº 347060021, .
Lance Inicial	R\$ 810,00 Débitos: R\$ 2.000,60 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 17/05/2019
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Iaudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente - regular

LOTE N° 011

Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 150 FAN ESI, combustível GASOLINA, placa NRG-2252, município de CAMPO GRANDE - MS, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2010/2010, motor nº KC15E5A173213, chassi nº 9C2KC1550AR173213, RENAVAM nº 00231953364, .
Lance Inicial	R\$ 770,00 Débitos: R\$ 1.749,82 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 08/05/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Iaudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente - regular. Caso necessário, a remarcação de chassi será por conta do arrematante.

LOTE N° 012

Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 150 TITAN KS, combustível GASOLINA, placa HTB-2732, município de PARANAÍBA - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº KC08E18110634, chassi nº 9C2KC08108R110634, RENAVAM nº 951169467, .
-----------	--



Lance Inicial	R\$ 640,00 Débitos: R\$ 1.366,05 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 18/06/2019
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Iaudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente -regular

LOTE N° 013

Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 150 TITAN ESD, combustível GASOLINA, placa HSS-6638, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2006/2007, motor nº KC08E27003767, chassi nº 9C2KC08207R003767, RENAVAM nº 00901339334, .
Lance Inicial	R\$ 660,00 Débitos: R\$ 1.285,92 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 11/07/2019
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Iaudo identifica chassi e motor, cor alterada para prata, regularização para cor preta, por conta do arrematante, estado de conservação-regular.

LOTE N° 014

Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 150 TITAN ESD, combustível GASOLINA, placa HRK-9278, município de TERENOS - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2005/2005, motor nº KC08E25032281, chassi nº 9C2KC08205R032281, RENAVAM nº 00848419332, .
Lance Inicial	R\$ 585,00 Débitos: R\$ 2.590,74 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 21/05/2019
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Iaudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente - regular

LOTE N° 015

Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 150 TITAN KS, combustível GASOLINA, placa HSK-1665, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 2004/2004, motor nº KC08E14011771, chassi nº 9C2KC08104R011771, RENAVAM nº 825013143, .
Lance Inicial	R\$ 525,00 Débitos: R\$ 2.913,98 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 16/06/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Iaudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente - regular

LOTE N° 016

Descrição	Veículo YAMAHA, modelo YBR 125 FACTOR K1, combustível GASOLINA, placa OOI-2571, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2013/2014, motor nº E3L2E-035054, chassi nº 9C6KE1950E0025751, RENAVAM nº 01002068182, .
Lance Inicial	R\$ 675,00 Débitos: R\$ 2.172,04 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 14/05/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Iaudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente - regular

LOTE N° 017

Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 FAN KS, combustível GASOLINA, placa HTM-3586, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2009/2009, motor nº JC41E19058118, chassi nº 9C2JC41109R058118, RENAVAM nº 00165883855, .
Lance Inicial	R\$ 570,00 Débitos: R\$ 1.993,01 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 18/05/2021



Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente - regular
LOTE N° 018	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 FAN, combustível GASOLINA, placa HTK-0584, município de MARACAJU - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº JC30E78539490, chassi nº 9C2JC30708R539490, RENAVAM nº 00964046318, .
Lance Inicial	R\$ 770,00 Débitos: R\$ 2.918,67 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 10/07/2019
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente - REGULAR, caso necessário, remarcação de chassi por conta do arrematante.
LOTE N° 019	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 FAN, combustível GASOLINA, placa HTB-1125, município de ANASTÁCIO - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº JC30E78516555, chassi nº 9C2JC30708R516555, RENAVAM nº 953972100, .
Lance Inicial	R\$ 525,00 Débitos: R\$ 1.642,90 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 14/05/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente - regular
LOTE N° 020	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 FAN, combustível GASOLINA, placa HSP-2846, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2006/2006, motor nº JC30E76818028, chassi nº 9C2JC30706R818028, RENAVAM nº 00878836047, .
Lance Inicial	R\$ 525,00 Débitos: R\$ 1.585,53 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 13/11/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente - regular
LOTE N° 021	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 FAN, combustível GASOLINA, placa HSN-8963, município de CAMPO GRANDE - MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 2005/2005, motor nº JC30E75077695, chassi nº 9C2JC30705R077695, RENAVAM nº 863978037, .
Lance Inicial	R\$ 525,00 Débitos: R\$ 1.282,66 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 12/05/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente - REGULAR
LOTE N° 022	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 FAN , combustível GASOLINA, placa HSN-9951, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2005/2005, motor nº JC30E75090327, chassi nº 9C2JC30705R090327, RENAVAM nº 00867677112, .
Lance Inicial	R\$ 525,00 Débitos: R\$ 4.317,25 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 16/05/2019
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS



Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi, motor inservível, estado de conservação aparente -regular
LOTE N° 023	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN KSE, combustível ÁLCOOL, placa NFH-1822, município de ITARUMÃ - GO, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2004/2004, motor nº JC30E24630422, chassi nº 9C2JC30214R630422, RENAVAM nº 822322943, .
Lance Inicial	R\$ 525,00 Débitos: R\$ 836,55 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 17/08/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente - regular.
LOTE N° 024	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN ES, combustível GASOLINA, placa HRK-1931, município de CAMPO GRANDE - MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 2002/2002, motor nº JC30E22111213, chassi nº 9C2JC30202R111213, RENAVAM nº 00775327700, .
Lance Inicial	R\$ 525,00 Débitos: R\$ 3.186,05 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 13/11/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente - regular
LOTE N° 025	
Descrição	Veículo HONDA , modelo CG 125 TITAN ES, combustível GASOLINA, placa HSB-0718, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2002/2003, motor nº JC30E23010221, chassi nº 9C2JC30203R010221, RENAVAM nº 00788375784, .
Lance Inicial	R\$ 525,00 Débitos: R\$ 1.422,33 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 08/05/202
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente - regular. Caso necessário, remarcação do chassi por conta do arrematante.
LOTE N° 026	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN ES, combustível GASOLINA, placa HSB-1068, município de MIRANDA - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2000/2001, motor nº JC30E21019947, chassi nº 9C2JC30201R019947, RENAVAM nº 749698233, .
Lance Inicial	R\$ 525,00 Débitos: R\$ 3.028,52 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/05/2019
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente - regular
LOTE N° 027	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN KS, combustível GASOLINA, placa HRX-6946, município de AQUIDAUANA - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2000/2000, motor nº JC30E1Y152985, chassi nº 9C2JC3010YR152985, RENAVAM nº 00742814300, .
Lance Inicial	R\$ 525,00 Débitos: R\$ 1.661,63 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 18/05/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente - regular

**LOTE N° 028**

Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN, combustível GASOLINA, placa HRT-7093, município de TERENOS - MS, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 1999/2000, motor nº JC25E-Y059489, chassi nº 9C2JC2500YR059489, RENAVAM nº 00726403644, .
Lance Inicial	R\$ 525,00 Débitos: R\$ 4.656,22 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 20/05/2019
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURU MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Iaudo identifica o chassi, motor inservível(trocado e com potencia incompatível), estado de conservação aparente - regular

LOTE N° 029

Descrição	Veículo HONDA, modelo BIZ 125 ES, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa FDE-4674, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2012/2012, motor nº JC48E2C309840, chassi nº 9C2JC4820CR309840, RENAVAM nº 01078044420, .
Lance Inicial	R\$ 865,00 Débitos: R\$ 3.411,43 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 26/09/2019
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURU MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 100,00
Observações	Iaudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente-regular. caso seja necessário remarcação do chassi esta será por conta do arrematante.

LOTE N° 030

Descrição	Veículo HONDA, modelo C 100 BIZ, combustível GASOLINA, placa SEM1ºEMPLACAMENTO1, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2002/2003, motor nº HA07E13001311, chassi nº 9C2HA07103R001311, RENAVAM nº 00906898315, .
Lance Inicial	R\$ 525,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 27/11/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURU MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Iaudo identifica chassi e motor, veículo sem o primeiro emplacamento - estado de conservação aparente - regular.

LOTE N° 031

Descrição	Veículo HONDA, modelo C 100 BIZ, combustível GASOLINA, placa HSB-7025, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2001/2001, motor nº HA07E-1226542, chassi nº 9C2HA07101R226542, RENAVAM nº 00758920890, .
Lance Inicial	R\$ 525,00 Débitos: R\$ 2.161,24 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 30/04/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURU MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Iaudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente - regular.

LOTE N° 032

Descrição	Veículo HONDA, modelo C100 BIZ, combustível GASOLINA, placa HSK-6628, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2004/2004, motor nº HA07E-4031859, chassi nº 9C2HA07004R031859, RENAVAM nº 831698454, .
Lance Inicial	R\$ 525,00 Débitos: R\$ 1.700,83 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 11/05/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV.GURU MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Iaudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente - ruim

**LOTE N° 033**

Descrição	Veículo FIAT, modelo PALIO FIRE FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa APD-1284, município de CURITIBA - PR, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 2007/2008, motor nº , chassi nº 9BD17164G85053512, RENAVAM nº 00932911480, .
Lance Inicial	R\$ 785,00 Débitos: R\$ 62,73 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 23/07/2019
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Iaudo identifica o chassi, com avarias no sinais identificadores, estado de conservação aparente- ruim

LOTE N° 034

Descrição	Veículo RENAULT, modelo CLIO RT 1.0 16V, combustível GASOLINA, placa JFW-4983, município de SÃO PAULO - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2001/2001, motor nº , chassi nº 93YBB06251J234734, RENAVAM nº 00754272966, .
Lance Inicial	R\$ 480,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 31/05/2019
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Iaudo identifica chassi, motor inservível, estado de conservação aparente - ruim.

LOTE N° 035

Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo PARATI 16 V, combustível GASOLINA, placa COV-8557, município de CAMPO GRANDE - MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 1998/1999, motor nº , chassi nº 9BWZZZ374WT143632, RENAVAM nº 705567001, .
Lance Inicial	R\$ 520,00 Débitos: R\$ 1.719,33 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 09/11/2020
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Iaudo identifica chassi, estado de conservação aparente - ruim.

LOTE N° 036

Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL SPECIAL, combustível GASOLINA, placa HRP-1072, município de CORUMBÁ - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1999/1999, motor nº MOTOR INSERVÍVEL, chassi nº 8AWZZZ377XA201192, RENAVAM nº 715607820, .
Lance Inicial	R\$ 450,00 Débitos: R\$ 1.677,98 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 17/04/2019
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Iaudo identifica chassi, estado de conservação aparente - ruim

LOTE N° 037

Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL CL 1.8 MI, combustível GASOLINA, placa AGW-2943, município de TEODORO SAMPAIO - SP, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1996/1997, motor nº MOTOR INSERVÍVEL, chassi nº 9BWZZZ377TP579344, RENAVAM nº 667357661, .
Lance Inicial	R\$ 565,00 Débitos: R\$ 1.863,34 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 16/04/2019
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Iaudo identifica chassi, motor com numeração com corrosão (inservível), estado de conservação aparente - ruim

LOTE N° 038

Descrição	Veículo GM CHEVROLET, modelo CORSA WIND, combustível GASOLINA, placa GNJ-7720, município de UBERLÂNDIA - MG, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 1995/1996, motor nº B10NZ31158192, chassi nº 9BGSC08WTSC652537, RENAVAM nº 644587490, .
-----------	--



Lance Inicial	R\$ 380,00 Débitos: R\$ 4.320,11 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 11/05/2021
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassi, motor inservível, estado de conservação aparente: ruim

LOTE N° 039

Descrição	Veículo GM/CHEVROLET, modelo MONZA SL/E 2.0, combustível GASOLINA, placa CPF-5082, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1989/1989, motor nº MOTOR INSERVÍVEL, chassi nº 9BGJK11TKKB041471, RENAVAM nº 00421519649, .
Lance Inicial	R\$ 285,00 Débitos: R\$ 230,37 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 14/10/2020
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassi mas não identifica motor, estado de conservação-ruim.

LOTE N° 040

Descrição	Veículo HONDA, modelo CBX 150, combustível GASOLINA, placa HQK-2128, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1988/1988, motor nº , chassi nº 9C2KC0501JR103271, RENAVAM nº 131563378, .
Lance Inicial	R\$ 125,00 Débitos: R\$ 1.397,29 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 22/05/2019
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi, motor inservível (trocado e com cilindrada incompatível), estado de conservação aparente - ruim

LOTE N° 041

Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 150 FAN, combustível GASOLINA, placa HTR-2127, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2010/2010, motor nº MOTOR INSERVÍVEL, chassi nº 9C2KC1550AR068616, RENAVAM nº 00200717294, .
Lance Inicial	R\$ 370,00 Débitos: R\$ 5.466,98 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 22/09/2020
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica o chassi, motor inservível, estado de conservação aparente - ruim

LOTE N° 042

Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 150 TITAN ES, combustível GASOLINA, placa HTB-7475, município de APARECIDA DO TABOADO - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº KC08E58044109, chassi nº 9C2KC08508R044109, RENAVAM nº 955874068, .
Lance Inicial	R\$ 320,00 Débitos: R\$ 1.678,18 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 22/05/2019
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente - ruim

LOTE N° 043

Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 150 TITAN ES, combustível GASOLINA, placa HSS-1894, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2006/2007, motor nº , chassi nº 9C2KC08507R013080, RENAVAM nº 897913310, .
Lance Inicial	R\$ 310,00 Débitos: R\$ 3.754,25 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 10/08/2021



Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Iaudo identifica o chassi, motor inservível, estado de conservação aparente - ruim

LOTE N° 044

Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 150 TITAN ESD, combustível GASOLINA, placa HSL-3377, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2004/2005, motor nº MOTOR INSERVÍVEL, chassi nº 9C2KC08205R002457, RENAVAM nº 00835783251, .
Lance Inicial	R\$ 280,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 15/06/2021
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Iaudo identifica o chassi, motor inservível, estado de conservação aparente- ruim

LOTE N° 045

Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN, combustível GASOLINA, placa HRB-7090, município de CAMPO GRANDE - MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 1995/1995, motor nº MOTOR INSERVÍVEL, chassi nº 9C2JC2501SRS02263, RENAVAM nº 00631949887, .
Lance Inicial	R\$ 115,00 Débitos: R\$ 1.786,61 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 18/05/2021
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Iaudo identifica chassi, motor inservível (trocado), estado de conservação aparente-ruim.

LOTE N° 046

Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN, combustível GASOLINA, placa BKX-9335, município de TERENOS - MS, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 1996/1996, motor nº , chassi nº 9C2JC250TTR009644, RENAVAM nº 00706052412, .
Lance Inicial	R\$ 120,00 Débitos: R\$ 1.457,12 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 11/07/2019
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Iaudo identifica o chassi, estado de conservação aparente ruim

LOTE N° 047

Descrição	Veículo HONDA, modelo HONDA/CG 125 TITAN, combustível GASOLINA, placa HRQ-6221, município de CAMPO GRANDE - MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 1998/1998, motor nº MOTOR INSERVÍVEL, chassi nº 9C2JC250WWR114795, RENAVAM nº 00694505153, .
Lance Inicial	R\$ 130,00 Débitos: R\$ 7.011,24 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 18/05/2021
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Iaudo identifica o chassi, motor inservível, estado de conservação aparente - ruim

LOTE N° 048

Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN, combustível GASOLINA, placa HRT-5414, município de CAMPO GRANDE - MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 1998/1999, motor nº JC25E-X064414, chassi nº 9C2JC250XWR064414, RENAVAM nº 710480024, .
Lance Inicial	R\$ 135,00 Débitos: R\$ 3.553,95 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 08/05/2020
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Iaudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente - ruim

**LOTE N° 049**

Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN, combustível GASOLINA, placa HRQ-5366, município de ANASTÁCIO - MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 1998/1998, motor nº JC25EW142433, chassi nº 9C2JC250WWR142433, RENAVAM nº 00698374770, .
Lance Inicial	R\$ 130,00 Débitos: R\$ 1.794,73 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 10/07/2019
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Iaudo identifica chassi, estado de conservação aparente - ruim

LOTE N° 050

Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 CARGO, combustível GASOLINA, placa HRW-1086, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1999/1999, motor nº MOTOR INSERVÍVEL, chassi nº 9C2JA0100XR002997, RENAVAM nº 00720590671, .
Lance Inicial	R\$ 95,00 Débitos: R\$ 7.498,70 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 24/05/2019
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Iaudo identifica chassi, não identifica motor, estado de conservação aparente-ruim.

LOTE N° 051

Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN KS, combustível GASOLINA, placa KKC-6483, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 2001/2002, motor nº MOTOR INSERVÍVEL, chassi nº 9C2JC30102R112536, RENAVAM nº 00770686036, .
Lance Inicial	R\$ 190,00 Débitos: R\$ 1.582,25 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 12/07/2019
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Iaudo identifica chassi mas não identifica motor, estado de conservação-ruim

LOTE N° 052

Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN KSE, combustível GASOLINA, placa HSW-0473, município de RIO BRILHANTE - MS, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 2002/2002, motor nº MOTOR INSERVÍVEL, chassi nº 9C2JC30212R510501, RENAVAM nº 776264141, .
Lance Inicial	R\$ 195,00 Débitos: R\$ 1.619,27 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 22/05/2019
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Iaudo identifica o chassi, motor inservível (raspado), estado de conservação aparente - ruim

LOTE N° 053

Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 FAN, combustível GASOLINA, placa HTB-3859, município de NOVA ALVORADA DO SUL - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº JC30E78537731, chassi nº 9C2JC30708R537731, RENAVAM nº 00958229546, .
Lance Inicial	R\$ 250,00 Débitos: R\$ 1.546,84 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 27/10/2020
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Iaudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente - ruim

LOTE N° 054

Descrição	Veículo HONDA, modelo C 100 BIZ, combustível GASOLINA, placa HST-2942, município de CAMPO GRANDE - MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 2003/2003, motor nº , chassi nº 9C2HA07003R057218, RENAVAM nº 00806744081, .
-----------	--



Lance Inicial	R\$ 160,00 Débitos: R\$ 1.750,14 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 24/05/2019
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Iaudo identifica chassi, motor inservível, estado de conservação aparente - ruim

LOTE N° 055

Descrição	Veículo GM CHEVROLET, modelo CLASSIC LIFE, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa EAP-6578, município de MOGI-MIRIM - SP, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº P65025188, chassi nº 8AGSA19908R185622, RENAVAM nº 953900541, .
Lance Inicial	R\$ 780,00 Débitos: R\$ 1.064,88 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 30/10/2020
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Iaudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente - ruim

LOTE N° 056

Descrição	Veículo GM CHEVROLET, modelo CLASSIC LIFE, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HOF-3120, município de ITUIUTABA - MG, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2010/2011, motor nº MOTOR INSERVÍVEL, chassi nº 9BGSU19F0BB193081, RENAVAM nº 00252292103, .
Lance Inicial	R\$ 975,00 Débitos: R\$ 1.423,11 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 30/04/2019
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Iaudo identifica chassi, motor inservível, estado de conservação aparente - ruim

LOTE N° 057

Descrição	Veículo HONDA, modelo NX-4 FALCON, combustível GASOLINA, placa CAN0L03, município de LONDRINA - PR, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2003/2004, motor nº , chassi nº , RENAVAM nº 817990682, .
Lance Inicial	R\$ 110,00 Débitos: R\$ 86,50 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 17/05/2021
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Iaudo não identifica chassi e motor, estado de conservação aparente - ruim

LOTE N° 058

Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 FAN, combustível ÁLCOOL, placa CAN0L01, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2006/2007, motor nº , chassi nº , RENAVAM nº , .
Lance Inicial	R\$ 45,00 Débitos: R\$ 354,32 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 10/08/2021
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Iaudo não identifica chassi e motor, estado de conservação aparente - ruim.

LOTE N° 059

Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 150 TITAN KS, combustível GASOLINA, placa CAN0L04, município de TERENOS - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2006/2006, motor nº , chassi nº , RENAVAM nº , .
Lance Inicial	R\$ 55,00 Débitos: R\$ 3.372,71 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 15/05/2019
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS



Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo não identifica chassi, motor inservível, estado de conservação aparente - ruim
LOTE N° 060	
Descrição	Veículo YAMAHA, modelo FACTOR YBR125 K, combustível GASOLINA, placa CAN0L02, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2011/2012, motor nº , chassi nº , RENAVAM nº , .
Lance Inicial	R\$ 50,00 Débitos: R\$ 283,66 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/10/2019
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo não identifica chassi e motor, estado de conservação aparente-ruim.
LOTE N° 061	
Descrição	Veículo FORD, modelo FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa CAN0L10, município de JALES - SP, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2012/2013, motor nº , chassi nº 9BFZF54P2D8342623, RENAVAM nº 00466959303, .
Lance Inicial	R\$ 330,00 Débitos: R\$ 2.586,50 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 30/05/2019
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	AV.GURY MARQUES, 7.155 - VILA CIDADEMORENA - CAMPO GRANDE-MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo não identifica chassi, dano estrutural, estado de conservação aparente - ruim

Secretaria de Bens e Serviços

COMUNICAÇÃO

A SECRETARIA DE BENS E SERVIÇOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **COMUNICA** que, em conformidade com o que determina o art. 2º e os incisos II e IV do art. 5º, da Resolução nº 168, de 10 de maio de 2017 e, por meio da Comissão de Cadastro de Fornecedores designada pela Portaria nº 2.026, de 04 de maio de 2021, a empresa **Luz & CIA EIRELI** (CNPJ 31.075.299/0001-77) encontra-se devidamente cadastrada junto ao Cadastro de Fornecedores deste Tribunal de Justiça/MS.

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2021.

Patricia Barbosa Rodrigues
Comissão de Cadastro de Fornecedores do TJ/MS

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021

Processo nº 157.386.0052/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto (webcam, headset e caixa de som), pelo período de 12 (doze) meses.

A SECRETARIA DE BENS E SERVIÇOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL torna público que decidiu o Pregoeiro declarar detentora da Ata de Registro de Preços para o lote 01 a empresa APS WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, e para os lotes 02 e 03 a empresa PALHANO & CIA LTDA. Não houve adesão para os lotes.

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2021.

George Eduardo Rodrigues
Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Clóvis Rampazo Júnior
Diretor da Secretaria de Bens e Serviços